



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **006/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/044.968
 REQUISITANTE: SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 07/03/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **07/03/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO GENECIANO, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 24/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id.00436/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **079/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/038.527
 REQUISITANTE: SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 24/02/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **24/02/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA PRAÇA DO PDA E ESTRADA DA PACA, BAIRROS ROSA DOS VENTOS E RIACHÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id.00437/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **080/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/041.137
 REQUISITANTE: SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 03/03/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **03/03/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM CORUMBÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id.00438/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **084/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/059.879
 REQUISITANTE: SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 04/03/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **04/03/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SÃO MARCELO, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id.00439/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **003/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/151.130
 REQUISITANTE SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 08/03/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **08/03/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO PALHADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 24/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id.00440/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 055, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SECR	PERÍODO	PROCESSO
DULCILENE ARAÚJO FONSECA	10/702.878-0	SEMUS	183 dias a p/ 10/01/2022	2022/002662

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat. 60/701.822-9

Id.00441/2022

PORTARIA SEMAT Nº 056, DE 20 DE JANEIRO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RECONHECE:

A **CONCESSÃO** de licença-prêmio a servidora **KÁTIA MARIA DOS SANTOS FRAZÃO**, matrícula nº 10/684.217-3, lotada na SEMAS, pelo período de 02 (dois) meses, com efeito retroativo de 03/11/2021 e término em 04/01/2022, referente ao quinquênio 2002/2007. Processo nº 2018/025019.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/701822-9

Id.00442/2022

PORTARIA SEMAT Nº 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

CONCEDE:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
2022/003517	RAFAEL SANTANNA SANTOS	10/707.747-2	SEMUS	30 dias a partir de 13/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/701822-9

Id.00443/2022

PORTARIA SEMAT Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC	PERÍODO	QUINQUE
2021/027263	MONICA FRAGA CARDOSO PEREIRA	10/682.479-1	SEMED	01/03/2022 a 31/08/2022	2011/2016 2016/2021
2021/014064	JANDAÍRA SANTOS COELHO DE MOURA	10/696.495-1	SEMED	19/02/2022 a 18/11/2022	2002/2007 2007/2012 2012/2017
2019/157462	NORMA HELENA PAIVA RODRIGUES DA SILVEIRA	10/682.214-2	SEMED	22/12/2021 a 21/12/2022	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2019/013227	PENHA GENICE FAGUNDES DE BRITO	10/692.152-2	SEMED	01/02/2022 a 31/07/2022	2006/2011 2011/2016
2018/045570	SIMONE MONTEIRO FERNANDES	10/682.327-2	SEMED	13/02/2022 a 12/02/2023	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00444/2022

PORTARIA SEMAT Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Médico Neurologista, ocupado pela servidora **ANA BEATRIZ MACEDO SOLDATI LEMER**, matrícula nº 10/713.365-5, lotada na SEMUS, a contar de 18 de Janeiro de 2022, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2021/155190.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00445/2022

PORTARIA SEMAT N.º 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO	PROCESSO
SÂMARA LISANE DE SOUSA LIMA MIGUEL	10/713.166-7	SEMED	183 dias a p/ 04/01/2022	2022/003652

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.00446/2022

PORTARIA SEMAT 063 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente aos serviços de água e esgoto sanitário prestado pela empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Eduardo Gago da Costa - Matrícula: 60/718.833-7

Lara Conte Alves - Matrícula: 10/715.381-0

Jean Pierre Martins Bonifácio - Matrícula nº 12/715.400-8

Suplente:

Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula nº 11/692.073-0

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.00447/2022

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAD nº 1150/15 de 02 de outubro de 2015, publicada no ZM Notícias em 06 de outubro de 2015, que concedeu Licença para Aleitamento Materno a servidora **ADRIANA AVELINO DA CRUZ SOARES**, matrícula nº 13/712.594-1.

Onde se lê: 90 dias a partir de 19/10/2015.

Leia-se: 90 dias a partir de 15/10/2015.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00448/2022

SEMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/022794.

CONTRATO Nº 015/FMAS/2020.

TERMO ADITIVO Nº: 01.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ROGÉRIO MARTINS DA SOLVA e PEDRO JOÃO AUSINA FEBRER .

OBJETO: Alteração das cláusulas 4ª e 5ª do contrato de locação de imóvel, e o reajuste no valor do aluguel.

VALOR MENSAL: R\$ 54.163,50 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

FONTE DE RECURSOS: 100.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00004/2022-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 7.206/2005 e Decreto nº 10.696/2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: a partir de 26/09/2021

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2022.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Guisela Campana Portela.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id.00449/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019
Termo Aditivo nº 002/FMAS/2021
CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA
SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2021/154954 - Período da Prestação de Contas:
02/11/2021 a 01/01/2022

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE**, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2018/016153, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do **Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.**

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

Guisela Campana Portela
Gestor do FMAS

Id.00450/2022

Edital nº 001, 19 de janeiro de 2021.

Vigésima Quinta Convocação dos Classificados

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 13, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2021, **CONVOCA OS SEGUINTE CLASSIFICADOS (na forma da lista abaixo)**, no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, **nos dias 26/01 e 27/01 de 2022, a partir 09:00 h até 16:00 h**, munidos dos seguintes documentos (original e 02 fotocópias nítidas):

1. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
2. Documento de identidade válido;
3. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
5. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
6. Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7. Certidão de casamento, se for o caso;
8. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
9. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
10. Comprovante de naturalização, se for o caso;
11. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
13. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
14. Atestado de Saúde Ocupacional;

15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista dos convocados:

Cuidador				
75º	CUD 111	FERNANDA DA SILVA FREITAS	082.***.***-95	20
76º	CUD 1388	LÍDIA SANTANA FARIA	054.***.***-77	20

Técnico de Gestão do SUAS II				
37º	TEC II 067	KELLY ROBERTA ESTRELA MARINHO NETO	087.***.***-57	72,5

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id.00451/2022

SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/012.086

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 010/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRANSPORTE WALMONTE EIRELI-ME

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 010/CPL/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05/01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 10.919.828,44 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 909.985,70 (NOVECIENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2018



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 147 – TRANSFERÊNCIAS DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 00001/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/012.086, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id.00452/2022

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/035.710

TERMO ADITIVO: 008

CONTRATO: 034/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TCR CONSTRUTORA – EIRELLI – EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/CPL/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPOS 1 E 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR: • PROINFÂNCIA – JARDIM PERNAMBUCO: RUA JABOATÃO, S/N, BAIRRO JARDIM PERNAMBUCO – TIPO 1; • PROINFÂNCIA – CABUÇU: RUA PAISSANDU, S/N, BAIRRO CABUÇU – TIPO 2.

PRAZO: OS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/CPL/2018, FICAM PRORROGADOS POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, A CONTAR DE 13/01/2022.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/035.710, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E V DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id.00453/2022

SEMAM/SEMSERP/SEMIF

PORTARIA CONJUNTA SEMAM/SEMSERP/SEMIF

Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com o Secretário Municipal de Serviços Públicos e Secretário Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1 - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Associado do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.022.003/2021 - AGEVAP, constante no processo administrativo nº 2021/026743.

I. Fiscalizador SEMAM

Frederico Ayres Pinheiro - Matrícula 60/718319-7

II. Fiscalizador SEMIF

Danilo Santos Queiroz - Matrícula 11/711665-0

III. Fiscalizador SEMSERP

Luis Fabiano de Oliveira - Matrícula 60/718588-7

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Cid

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula 60/718.011-0

Fernando Dias Lima Ortiz Do Rego Barros

Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/723.472-7

Douglas Roberto De Oliveira Mucciolo

Secretário Municipal De Serviços Públicos
Matrícula 60/719.075-4

Id.00454/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003.002.003/2021 - AGEVAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/037291.

VALIDADE: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –AGEVAP.

OBJETO: Realização de investimentos em sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais e periurbanas, conforme projetos do programa SANEAR GUANDU, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

Fernando Gomes Cid

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula 60/718011-0

Id.00455/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMEF

EDITAL Nº 002/SSTF/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail: cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para que se proceda conclusão do processo. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	REGISTRO ATUALIZADO	EXIGÊNCIA
2021/021049	650856-1	Para continuidade da análise pedimos seja anexado uma possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/020285	788742-6	Em análise ao p.p. , que não há documento legitimando a Sra Maria Teresa, CPF, 567.417.587-04, a requerer junto a administração pública em nome do Espólio de Maurício Barreiro, carecendo legitimidade, conforme Art. 592, II da L.C. nº 3.411/2002 – a petição será inepta ou a parte for legítima.
2021/019857	684660-2	Para continuidade da análise pedimos seja anexado uma possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/013454	076816-2	Para continuidade da análise pedimos seja anexado uma possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/018373	039019-4	Para continuidade da análise pedimos seja anexado uma possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/000032	528487-2	Informamos que fora indeferido o pedido de prescrição do exercício 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.
2021/016623	077367-1	Para continuidade da análise pedimos seja anexado uma possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/016688	745267-5	Para continuidade da análise pedimos seja anexado uma possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2020/041919	669833-6	Informamos que para continuidade da análise, faz-se necessário apresentação da cópia do comprovante de pagamento, do débito questionado na inicial (exercício 2007) conforme exposto em 18/11/2020, fl. 16.
2021/020254	654197-6	Para continuidade da análise se faz necessário que o contribuinte anexe possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/020383	747351-6 e 747353-2	Para continuidade da análise se faz necessário que o contribuinte anexe possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/020164	575106-3	Para continuidade da análise se faz necessário que o contribuinte anexe possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.

2021/018734	764494-9	Para continuidade da análise se faz necessário que o contribuinte anexe possível sentença que tenha determinado o cancelamento do débito.
2021/010679	682505-2	Para continuidade da análise se faz necessário o cumprimento das exigências trazidas pela Portaria SEMEF nº 024 de 07/11/2019 em anexo nas fls. 19 e 20 do processo 2021/010679.

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

Roberto Veiga dos Santos
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Subsecretário de Tributos e Fiscalização
Mat.: 702.332-8 – SEMEF

Id.00456/2022

SEMTMU

PORTARIA SEMTMU Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de interdição de trânsito no período de 17/01 a 07/03 de 2022, no horário das 07:00 h às 20:00 h, para realização do serviço de “Coleta de Esgoto do bairro Caonze” no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;**RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDIAR meia faixa de rolamento, da **Av. Carlos Marques Rollo**, sentido Mesquita, no trecho entra a Av. Getúlio de Moura e a Rua Romano Dallari, devendo o trânsito voltar às condições normais à que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id.00457/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº009/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei nº4.962/21 de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, 68, 70 e art. 76, inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **MARIO DOMICIO DA COSTA SANTOS**, companheiro da ex-servidora ativa, **JANICI FERREIRA MAIA**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº11/675.342-0, falecida em 19.10.2021, a pensão inicial no valor de R\$3.904,21 (três mil, novecentos e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor da totalidade da remuneração mensal da ex-servidora ativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19.10.2021.

Ref.: Processo nº2021/10/1018.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id.00458/2022

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.681.836/0001-92 com sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 00200, blc 3, Sal 101, Barra da Tijuca- Rio de Janeiro- RJ- CEP 22.775-056, para aquisição de suporte respiratório emergencial e transitório do tipo: "Ambu Automatizado", conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 001/2022 – Processo 2086/2021.

Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

01	Suporte Respiratório emergencial e transitório do tipo "Ambu Automatizado" Ventilação contínua mandatória controlada a volume. Fonte elétrica Interna: Tensão nominal 12 V. Capacidade Nominal 9Ah 6 horas de autonomia. Corrente de entrada 100V-240V/Corrente de saída 19V-3,4, Frequência 50 a 60HZ, Potência 65w. Dimensões: Altura 249,2 mm/Largura 265 mm/Profundidade 545,5 mm/Peso com embalagem 13kg. Processo Anvisa nº 25351.444240/20-15 Modelo T20	UNID	600	R\$ 24.414,00	R\$ 14.648.400,00
----	--	------	-----	------------------	----------------------

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2021.

Rosangela Bello
Secretária Executiva

Id.00459/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - Processo 2086/2021, destinado ao Registro de Preços para "Aquisição de suporte respiratório emergencial e transitório do tipo automatizado", em favor da empresa **JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. GLOBAL
01	Suporte Respiratório emergencial e transitório do tipo "Ambu Automatizado" Ventilação contínua mandatória controlada a volume Fonte elétrica Interna: Tensão nominal 12 V Capacidade Nominal 9Ah 6 horas de autonomia. Corrente de entrada 100V-240V/Corrente de saída 19V-3,4, Frequência 50 a 60HZ, Potência 65w Dimensões: Altura 249,2 mm/Largura 265 mm/Profundidade 545,5 mm/Peso com embalagem 13kg Processo Anvisa nº 25351.444240/20-15 Modelo T20	UNID	600	R\$ 24.414,00	R\$ 14.648.400,00

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2022.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

Id.00460/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. GLOBAL
------	-----------	------	-------	---------	-----------